



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

PORTARIA N.º 006/2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar os fatos constantes da Denúncia n.º 05/2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, de acordo com a deliberação do Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, a fim de apurar os fatos descritos na Denúncia n.º 05/2026, apresentada face ao Vereador Edmar Silva de Figueredo, referentes à possível irregularidade político-administrativa e eventual quebra de decoro parlamentar.

Art. 2º. Conforme Requerimento de Instauração de CPI n.º 001/2026, aprovado em Plenário, e observada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária, a Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos seguintes vereadores:

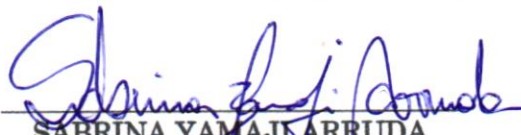
- Marcio Leal Rique (MDB)
- Dionathan Nayte dos Santos (PSB)
- Oscar Pereira da Silva (PSD)

Art. 3º. Compete à Comissão Parlamentar de Inquérito conduzir a apuração dos fatos noticiados na denúncia, podendo determinar diligências, tomar depoimentos, ouvir testemunhas, requisitar informações e documentos, tudo com o fim de elucidar os fatos, observando os prazos e procedimentos previstos na legislação vigente e no Regimento Interno.

Art. 4º. A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, prorrogável por igual período, caso necessário, mediante aprovação do Plenário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quinta do Sol/ PR, em 26 de maio de 2026.


SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br